**INDICAÇÃO Nº 026/2022.**

A Vereadora **Améris Rodrigues Lira Hartmann**, da bancada do MDB, integrante do Poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS, nos termos dos Art. 163 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

**INDICAÇÃO**

**Requer:** Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de, por meio de Lei, criar uma premiação anual ao **Produtor Rural Destaque** e ao **Motorista** destaque com o intuito de reconhecer a importância dos produtores rurais e do trabalho dos motoristas que movimentam a economia de Campos Borges e contribuem significativamente para o seu crescimento.

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento de todos, anualmente a Paróquia São Sebastião de Campos Borges realiza a tradicional festa em homenagem a colonos e motoristas. Sendo assim, como uma forma de valorizar estas duas profissões que unidas alavancam a economia do Município, sugere-se a criação de uma Lei para premiar anualmenteum Produtor Rural eum MotoristaDestaque de cada ano.

A iniciativa de premiação poderá ser uma forma de incentivo e reconhecimento aos agricultores, especialmente aqueles que obtiverem os melhores desempenhos em suas propriedades, dentro da categoria que laboram, além de promover a melhoria de desempenho em suas propriedades rurais.

E aos motoristas o reconhecimento pelo trabalho que realizam diariamente nas estradas nas mais diversas atividades.

Como sugestão, oportunamente, a premiação poderá ser entregue anualmente no dia da festa com homenagem especial aos escolhidos destaque do ano e poderá acontecer envolvendo o executivo municipal, o legislativo e a comunidade católica que promove o evento.

Para a elaboração do Projeto de Lei poderá seguir alguns pontos importantes, tais como:

1. A premiação poderá contemplar todas as categorias de trabalho rural;
2. A premiação poderá contemplar as diferentes atividades exercidas pelos motoristas;
3. Que sejam estabelecidos critérios/regras claras;
4. Que sejam produtores e motoristas do município de Campos Borges;
5. Que a comissão avaliadora seja composta por integrantes do Conselho deDesenvolvimento Rural do município e membros do Conselho Paroquial;
6. Que a solenidade de entrega da premiação aconteça anualmente no mês dejulho, aproveitando o mês que se comemora o Dia do Colono e Motorista;
7. Que se avalie a possibilidade de a cerimônia de homenagens acontecer em parceria entre o Poder Executivo, Câmara Municipal e Paróquia São Sebastião;
8. Que sejam definidas claramente qual a premiação para os vencedores em cada categoria.

Algumas considerações sobre a presente indicação serão ainda apresentadas em plenário, coloco-me a inteira disposição para ajudar neste trabalho, se acaso for necessário.

Campos Borges, 20 de junho de 2022

Ameris Rodrigues Lira Hartmann

Vereadora Bancada MDB